



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de setembro de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 09/09/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7699

Número de Autenticidade: 73f649807479858260484c0234e0353f

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**

Selo Diamante

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2023,
Categoria Justiça Estadual, nos termos da Portaria CNJ n. 82/2023 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Salvador/BA, 5 de dezembro de 2023

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do STF e CNJ

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 676, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0015478-54.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador Corregedor-Geral **Mozarildo Cavalcanti**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar de **visita técnica ao Tribunal de Justiça da Paraíba**, na cidade de João Pessoa/PB, no período de **8 a 12/10/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2115712 e o código CRC A03DC201.

PORTARIA TJRR/PR N. 677, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0010906-55.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, na cidade de João Pessoa/PB, no período de **7 a 11/10/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2102553 e o código CRC 5F1BEF5C.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 09/09/2024

PORTARIA N. 293, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0013825-17.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar licença por motivo de doença em pessoa da família do Excelentíssimo Juiz **Parima Dias Veras**, no período de **05 a 14/08/2024**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 294, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016950-90.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Juiz **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível, no período de **30/08/2024 a 13/09/2024**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 295, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0025388-42.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Eduardo Álvares de Carvalho**, titular da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para usufruto no período de **04 a 07/11/2024**, por ter laborado no plantão judicial de 06 a 12/02/2023.

Art. 2º - Conceder folga compensatória ao Excelentíssimo Juiz **Eduardo Álvares de Carvalho**, titular da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para usufruto no dia **08/11/2024**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 296, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016653-83.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 09/09/2024, as férias do Excelentíssimo Juiz **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2023, devendo o saldo restante ser reagendado para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Cessar, a contar de 09/09/2024, os efeitos do art. 2.º da Portaria/GABJA nº 281/2024, publicada no DJE 7692, de 30/08/2024, que designou o Excelentíssimo Juiz **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para responder pelo Juizado Especial Criminal.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

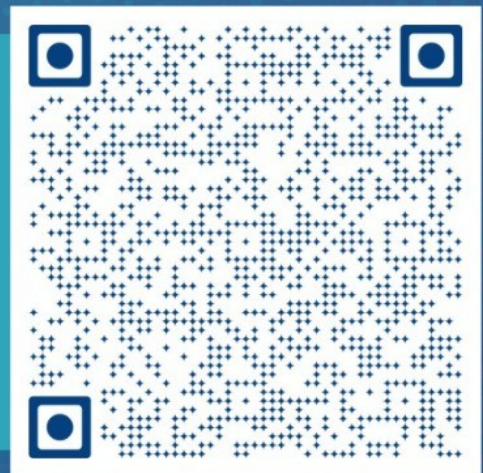
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA-GERAL**Errata****RETIFICAÇÃO**

Na **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição n.º 7694, de 3 de setembro de 2024, página 19, na linha relacionada ao valor da contratação,

Onde se lê:

"(...) com proposta no valor de R\$ 53.377,59 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) (Ep. 2097010)" e;

"(...) no valor de R\$ 53.377,59 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)".

Leia-se:

"(...) com proposta no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) (Ep. 2097010)" e;

"(...) no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HENRIQUE DE MELO TAVARES

Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 887 DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0017372-65.2024.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa de serviço da servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS**, Chefe de Setor, anteriormente marcada para o período 9/9/2024 para ser usufruída em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 888 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense do servidor **DAVID OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, referente a 2023, anteriormente marcada para o período de 1º a 8/10/2024, para ser usufruído em data oportuna.

N.º 889 - Conceder ao servidor **JOAO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2023, no período de 21/10 a 7/11/2024.

N.º 890 - Alterar o recesso forense da servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Função Técnica de Assessoramento, referente a 2023, anteriormente marcado para o período de 14 a 31/10/2024, para ser usufruído no período de 30/9 a 17/10/2024.

N.º 891 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **JOAO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, no período de 5 a 12/9/2024.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 427 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CELIA MARIA SANTOS DO PRADO**, Assessora Jurídica, no período de 2 a 6/9/2024.

N.º 428 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **EMILIA NAYARA FERNANDES MUBARAC**, Analista Judiciária – Direito/Coordenadora de Núcleo, no período de 7 a 11/9/2024.

N.º 429 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 5/9 a 19/10/2024.

N.º 430 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **THAISE ALONSO PERDIZ**, Técnica Judiciária, no período de 12 a 16/8/2024.

N.º 431 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **THAISE ALONSO PERDIZ**, Técnica Judiciária, no período de 26/8 a 26/9/2024.

N.º 432 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 2 a 16/9/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 09/09/2024

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024

N. 596 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017400-33.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcio José Ferreira de Oliveira	Colaborador PM	0,5 (meia)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	09/09/2024	

N. 597 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016293-51.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	2,5 (duas e meia)
Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos	Assessor Técnico II	
Destino:	Município de Normandia/RR.	
Motivo:	Estabelecer contato com agentes públicos e lideranças indígenas do Município de Normandia, nos dias 05 a 07/09/24, para divulgação dos serviços que serão oferecidos pela Vara Itinerante e demais instituições parceiras durante visita prevista para ocorrer naquele município, no período de 15 a 21/09/2024, nas localidades mencionadas, bem como verificação de locais para atendimento, hospedagens e alimentação das equipes.	
Data:	05 a 07/09/2024	

N. 598 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017444-52.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tatiana Saldanha de Oliveira	Coordenadora Acadêmica	0,5 (meia)
Erica Patrícia Rodrigues Figueredo	Função Técnica Especializada	
Melquizedeque Lima Pereira	Assessor Técnico	
Marcelo Anderson Nogueira da Graça		
Francisco Nunes Pereira	Assistente Técnico	
Juremilton Eduardo de Souza Maduro		
Destino:	Município de Amajari/RR.	
Motivo:	Realizar palestra como parte do Projeto Escola vai à Escola.	
Data:	12/09/2024	

Publique-se Portaria. Certifique-se.

Boa Vista, 09 de Setembro de 2024

TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA
Secretária de Orçamento e Finanças

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 09/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

Faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº: 0834579-55.2024.8.23.0010

Autor: ANTONIO EVANGELISTA DIAS e MARIA DO ROSÁRIO MARTIL PIABA

Réu: GILDÁSIO LEITE NASCIMENTO

Expediu-se o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a seguinte FINALIDADE: Citação de EVENTUAIS INTERESSADOS NA CAUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente Ação de Usucapião ajuizada pelo(a) autor(a), visando declaração de domínio sobre o Imóvel: **parte da área maior de matrícula 105383, lote de terra nº 65 (antiga 59), quadra 484 (antiga 10), zona 12, localizado na TV C-45, nº 210, Bairro Alvorada, com os seguintes limites e metragens: Frente com TV C-45 (R C-43), medindo 5,84 metros; Fundos com parte do lote nº 0353, medindo 5,92 metros, Lado Direito com o lote nº 073 medindo 25,35 metros e Lado Esquerdo com o lote 059, medindo 25,35 metros, área total de 148,92 m²)** alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital de citação dos eventuais interessados na causa para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024. Eu, Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BANCO ITAUCARDA S/A, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Busca e Apreensão sob n.º 0810500-46.2023.8.23.0010, em que figura como autor **BANCO ITAUCARD S/A** e parte ré **MARCELE ALVES LOPES**. Como se encontra o **AUTOR** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para promover o regular andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do inciso III do artigo 485 do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024, eu Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANA FRANCISCA DE SOUSA NETA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação de Consignação em Pagamento c/c Revisional de Contrato sob n.º 0832357-17.2024.8.23.0010, em que figura como autora **JOANA FRANCISCA DE SOUSA NETA** e parte ré **BANCO AYMORÉ S/A**. Como se encontra a **AUTORA** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para regularizar sua representação processual no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 76, §1º, I e art. 485, IV, ambos do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024, eu Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE VANESSA ELVIRA EPIFANIO CURINTIMA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Monitória, sob o nº 0837303-66.2023.8.23.0010, em que figura como autor **MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A** e como ré **VANESSA ELVIRA EPIFANIO CURINTIMA**. Como se encontram a ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITÁ-LA** nos termos do artigo 701, ss. do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento da presente ação monitoria e, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de **R\$48.493,26 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)** apontado na petição inicial bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do CPC, respectivamente). Ficará, outrossim, isento(a) do pagamento das custas processuais, caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC). Não efetuado o pagamento ou não apresentado embargos, constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, nos termos do artigo 702 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024, eu Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

Faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião nº: 0830276-32.2023.8.23.0010

Autor: Valerio Pinho Cavalcante e Francisca das Chagas Felix Cavalcante

Réu: Roreng- Roraima Engenharia Ltda.

Expediu-se o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a seguinte FINALIDADE: Citação da ré **RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente Ação de Usucapião ajuizada pelos coautores, visando declaração de domínio sobre o Imóvel: **matrícula 49670, lote de terras urbano, aforado no patrimônio municipal nº 06, da quadra nº 113, zona 10, Loteamento Vila Roreng, Bairro Asa Branca, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua C-5, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 275, medindo 15,00 metros; lado Direito com o lote nº 75, medindo 40,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 45, medindo 40,00 metros, área total de 600,00 m²**) alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação do réu supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024. Eu, Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE N. DE ALMEIDA REGO EIRELI, NEODEMOS DE ALMEIDA REGO E REGINALDO DE ALMEIDA REGO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Monitória, sob o nº 0802177-52.2023.8.23.0010, em que figura como autor **RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA** e como corréus **N. DE ALMEIDA REGO EIRELI, NEODEMOS DE ALMEIDA REGO E REGINALDO DE ALMEIDA REGO**. Como se encontram os corréus em locais incertos e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de **CITÁ-LOS** nos termos do artigo 701, ss. do Código de Processo Civil, para tomar conhecimento da presente ação monitoria e, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor de **R\$11.834,04 (onze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)** apontado na petição inicial bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, apresentar **EMBARGOS À MONITÓRIA** (art. 701, caput, e art. 702, caput, ambos do CPC, respectivamente). Ficará, outrossim, isento(a) do pagamento das custas processuais, caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo (art. 701, § 1º, NCPC). Não efetuado o pagamento ou não apresentado embargos, constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, nos termos do artigo 702 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Cível, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/09/2024, eu Jucinelma Simões Carvalho, Diretora de Secretaria, o digitei e assinei por ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara Cível, localizada no Fórum Cível Advogado Sobral Pinto, 666, 2º andar, Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755. E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br.

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 09/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811364-89.2020.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CARLA TAUMATURGO SANTOS (RG: XXX977 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X88.112-15); TAUMATURGO E MELO LTDA ME- ABC PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL (CPF/CNPJ: XX.XX1.389/0001-24)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CARLA TAUMATURGO SANTOS (RG: XXX977 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X88.112-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de setembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0702076-56.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): W. GOMES SILVA - ME (CPF/CNPJ: XX.XX9.205/0001-14); WERICK GOMES SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X46.432-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) WERICK GOMES SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X46.432-87), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 504.80 (EP. 479.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de setembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825826-90.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): REAL MATERIAL DE CONSTRUÇOES (CPF/CNPJ: XX.XX4.430/0001-88)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) REAL MATERIAL DE CONSTRUÇOES (CPF/CNPJ: XX.XX4.430/0001-88), para tomar conhecimento da penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento do crédito exequendo, no valor atualizado de R\$ **126.376,55 (cento e vinte e seis reais, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de setembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0708570-68.2012.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ALMEIDA DE SOUSA & RODRIGUES LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.XX2.794/0001-27); GUTO ALMEIDA RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.X14.952-86); MARIA LUSINEIDE ALMEIDA DE SOUSA (RG: XXX480 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X47.772-34)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) GUTO ALMEIDA RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.X14.952-86); MARIA LUSINEIDE ALMEIDA DE SOUSA (RG: XXX480 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X47.772-34), para tomar conhecimento do recurso interposto, e para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo de 15 **dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de setembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 06/09/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

DAVID GABRIEL ARAUJO SOUSA, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 25/09/2000, RG nº 3685500 SSP/RR e CPF nº 043.279.752-14, filho Antônio Ferreira de Sousa e Maria Dalva Oliveira Araújo, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1002383-82.2023.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **DAVID GABRIEL ARAUJO SOUSA, referente à Ação Penal nº 0802167-47.2019.8.23.0010** incurso(a) na(s) pena(s) do Art. 309 do CTB. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 03/08/2024. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos nove dias do mês de setembro de 2024. Eu, Claudete Gomes da Silva, Servidora Judiciária, o digitei e Giovanni da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

Giovani da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 09/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0800592-43.2024.8.23.0005

Réu: **CESAR AUGUSTO SOUZA DE CASTRO**

Citação de: **CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE CASTRO**, brasileiro, casado, natural de Boa Vista/RR, filho de Jane Nilra Silva de Souza, nascido em 16/01/1993, RG 386728-5 SSP/RR, CPF 003.242.612-76, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº: 0800592-43.2024.8.23.0005, ficando ciente que deverá oferecer, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 – Fone: (95) 3198-4174 - E-mail: aer@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**. E para constar, Eu, Sara da Silva Carvalho, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
Diretora de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 359/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 339, da Quadra nº 481, Loteamento Residencial River Park, Fase II, Bairro Paraviana, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 144440240698

PROTOCOLO:257909

DEVEDOR: EMANOEL GLEDESTON DANTAS LICARIÃO, CPF/MF nº 263.627.164-34.

MATRÍCULA: 23064

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2024.

MARIANA ALVES GARCIA

Escrevente de Plataforma Digital

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 378/2024

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, na forma dos Arts. nº 407 e 408 do Prov. 149/2023 do CNJ, faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA**, referente ao Lote de terras urbano nº 302, da Quadra nº 368, com 400m², Bairro Cauamé, nesta Cidade inserido no perímetro da Matrícula nº 11740, figurando como requerente VALDEILSON VIEIRA MENDES, brasileiro, casado com Walderlanea Bastos Sá, portador do RG nº 130127-SSP/RR, CPF nº 624.074.142-68, devidamente representado por seu advogado. **EM FACE DE: ARTHUR GOMES BARRADAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC nº 025.397.307-44. Por conseguinte, **NOTIFICAMOS** eventuais terceiros interessados, para ciência e manifestação por escrito perante esta Serventia no prazo de até 15 dias úteis a contar da última publicação deste. **ADVERTE-SE** que a não apresentação de impugnação no prazo elencado implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do dispositivo legal supracitado.

Boa Vista, 09 de setembro de 2024

RAINIER GONÇALVES FREITAS

Escrevente Sênior

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina